



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 546, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997.

APROVA O RELATÓRIO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CONSTITUÍDA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 044/97 E PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/97.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E A PRESIDENTA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica aprovado, na íntegra, o relatório apresentado pela Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída nos termos do requerimento nº 044, de 23 de maio de 1997 e Projeto de Resolução nº 003/97, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Administração Municipal, por ocasião dos eventos do Carnaval de 1997, neste município, que conclui pelo seu arquivamento, de acordo com o que consta do Processo CM Nº 269/97.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 23 de setembro de 1997.


MARILZA TEIXEIRA FURIERI
Presidenta da Câmara